



EDITAL N.º 028/2016- PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 2º Semestre de 2016 no Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais (PROF-CIAMB).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O ingresso ao Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais - PROF-CIAMB será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.

1.2. O Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais – PROF-CIAMB é uma ação voltada para a Educação Básica de modo a formar professores e técnicos em exercício no ensino fundamental, médio e na educação de jovens e adultos.

1.3. O Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais - PROF-CIAMB dispõe de área de Concentração no **ENSINO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS**, contemplando as seguintes linhas de pesquisas:

1.3.1. Linhas de pesquisa **1 - Recursos naturais e tecnologia;**

1.3.2. Linhas de pesquisa **2 - Ambiente e Sociedade;**

1.3.3. Maiores informações sobre as linhas de pesquisa estão disponíveis no Anexo I deste edital.

1.4. A lista com o a distribuição de vagas e orientadores está disponível no Anexo II deste edital.

1.5. Maiores Informações sobre o PROF-CIAMB podem ser obtidas em snoda@ufam.edu.br e/ou copi.ctbt@ifam.edu.br. - Secretaria do PROF-CIAMB no IFAM-TABATINGA na Rua Santos Dumont, s/n – Vila Verde, Tabatinga, AM. Das 08h às 12h e das 14h às 17h.

1.6. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da Reitoria;

1.7. O Exame de Seleção será realizado em 04(quatro) etapas conforme calendário que consta do Anexo V deste edital;

1.8. Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Mestrado Profissional – PROF-CIAMB no Polo Amazonas em funcionamento no IFAM - Tabatinga;

1.9. Os candidatos aprovados mediante o Exame de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no Curso, respeitado o limite de vagas especificado no item anterior, e desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC;

1.10. A matrícula do candidato aprovado no PROF-CIAMB implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM;

1.11. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Ensino de Ciências Ambientais.



1.12. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PROF-CIAMB em conformidade com a legislação à época.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será de 25/07/2016 a 10/08/2016;

2.2. As inscrições serão efetuadas por meio do formulário de inscrição, obtido no endereço eletrônico <http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao> devidamente preenchido, assinado pelo candidato e entregue na Secretaria do PROF-CIAMB, instalada nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tabatinga, no endereço Rua Santos Dumont, s/n – Vila Verde, Tabatinga, AM. CEP: 69640 000, de segunda a sexta, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. Candidatos residentes ou temporariamente fora de Tabatinga poderão enviar o formulário preenchido, assinado e impresso entregue por procuração.

2.3. É obrigatório entregar juntamente com o formulário de inscrição os documentos abaixo relacionados:

2.3.1. Projeto de pesquisa na linha de atuação selecionada pelo candidato. O projeto deve ter no máximo 10 páginas (texto com espaçamento 1,5; fonte Times New Roman tamanho 12; margens de 02 centímetros) e conter: Título, Justificativa, Síntese da bibliografia fundamental (Referencial Teórico), Objetivos (Geral e específicos), Estratégia metodológica, cronograma de execução, e referências bibliográficas;

2.3.2. Carta de auto apresentação do candidato - De formato livre, mas limitada a 45 linhas digitadas. A carta deve conter breve relato sobre a trajetória acadêmica e profissional do candidato e deve explicar o seu interesse pelo campo do Ensino das Ciências Ambientais. Adicionalmente, deve sugerir pelo menos dois nomes de docentes como prováveis orientadores constantes no Anexo II deste edital;

2.3.3. Declaração ou comprovante do exercício de atividade na área de educação conforme descrito no Item 1.2 deste Edital;

2.4. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Seleção no direito de excluir do Exame de Seleção aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;

2.5. O PROF-CIAMB não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição;

2.6. A homologação das inscrições será efetivada pela coordenadora e vice-coordenadora do Polo CCA/UFAM/PROF-CIAMB;

2.7. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada;

2.8. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados nos itens 2.2 e 2.3 deste edital;

2.9. A lista de homologação das inscrições, na qual constará a ordem e local de realização da avaliação da I Etapa, será divulgada na Secretaria do PROF-CIAMB no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tabatinga, no endereço Rua Santos Dumont, s/n – Vila Verde, Tabatinga, AM. CEP: 69640 000,



onde estará instalada também a Coordenação Acadêmica para a Seleção do PROF-CIAMB, até o dia 11/08/2016.

3. DO EXAME DE SELEÇÃO

3.1. O Exame de Seleção para o Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais - PROF-CIAMB compreenderá as seguintes etapas:

I Etapa – Avaliação e Defesa do Projeto de Pesquisa - contemplará o referencial teórico, pertinência e adequação à linha de pesquisa a qual foi inscrito e conhecimento metodológico. Etapa a qual será atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez), de caráter Eliminatório.

II Etapa – Prova Escrita de Conhecimento Específico, observadas as linhas de pesquisa, a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), de caráter Classificatório;

III Etapa – Prova Escrita de suficiência de leitura e interpretação de texto em Língua Estrangeira (inglês), a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), de caráter Classificatório.

IV Etapa – Prova de títulos, a qual será atribuída pontuação conforme Anexo IV deste Edital. Os candidatos que receberem nota inferior a 6,0(seis) serão automaticamente desclassificados.

3.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado do Exame de Seleção.

3.4. I Etapa – Da Avaliação e Defesa do Projeto de Pesquisa;

3.4.1. Data e horário: a Defesa do Projeto será realizada no período de 17 a 18/08/2016 das 08h às 12h e das 14 às 18h, horário de Tabatinga/AM;

3.4.2. Para a avaliação dos candidatos nesta etapa serão considerados os seguintes critérios: a) Pertinência com a temática proposta neste edital e com o eixo temático escolhido pelo(a) candidato(a) – valor 1,0(um) ponto; b) Coerência e estrutura entre os elementos de pesquisa (Justificativa; Referencial Teórico; Objetivos; Estratégia Metodológica; Cronograma de execução e Referências bibliográficas) – valor 3,0(três) pontos; c) Relevância e pertinência do Referencial teórico – valor 2,0(dois) pontos; d) Estratégia Metodológica (apresentação, coerência com o problema e objetivo) – valor 3,0(três) pontos; e) Ineditismo da Proposta – valor 1,0(um) ponto;

3.4.3. As avaliações serão apresentadas em *Power Point*, no tempo máximo de 10 (dez) minutos com arguição dos membros da Banca examinadora por 20 (vinte) minutos. As apresentações serão gravadas em vídeo e áudio;

3.4.4. Serão automaticamente desclassificados os candidatos que receberem nota inferior a 6,0 (seis) nesta etapa;

3.4.5. A divulgação do resultado da Defesa do Projeto ocorrerá no dia 19/08/2016, na Secretaria da Coordenação do PROF-CIAMB, instalada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tabatinga.

3.5. II Etapa - Prova Escrita de Conhecimento Específico

3.5.1. Apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória, poderão participar desta fase;



3.5.2. Data e horário: a Prova Escrita de Conhecimento Específico será realizada no dia 25/08/2016, das 09h às 12h, horário de Tabatinga.

3.5.3. Local: a prova ocorrerá no Campus do IFAM em TABATINGA/AM. As salas serão divulgadas no Mural de Informação do IFAM/TABATINGA até o dia 23/08/2016;

3.5.4. As referências bibliográficas para a Prova de Conhecimento Específico se encontram no Anexo III deste edital.

3.5.5. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul);

3.5.6. Não será permitido o ingresso de candidato, após o horário previamente marcado para o início da prova;

3.5.7. Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação com foto;

3.5.8. É vedado ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza.

3.5.9. A prova escrita deverá se feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.

3.5.10. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens.

3.5.11. Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1,0 (uma) hora do início da prova;

3.5.12. O candidato não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado desse Exame de Seleção o candidato que o fizer;

3.5.13. A Prova de Conhecimentos Específicos será composta por 10 questões de múltipla escolha, cada uma valendo 1,0 (um) ponto;

3.5.14. Se por qualquer motivo, qualquer questão da Prova de Conhecimentos Específicos for anulada, todos os candidatos que tiverem feita essa questão terão sua nota normalizada: isto é, o valor da questão anulada será distribuído proporcionalmente às demais questões que o candidato deveria fazer;

3.5.15. A divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos Específicos ocorrerá no dia 29/08/2016, na Secretaria da Coordenação do PROF-CIAMB, instalada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tabatinga.

3.6. III Etapa – Prova de suficiência em leitura e interpretação de texto em língua estrangeira – Inglês;

3.6.1. Data e horário: a Prova de Suficiência será realizada no dia 25/08/2016, das 14h às 17h, horário de Tabatinga/AM.

3.6.2. Local: a prova ocorrerá no Campus do IFAM em TABATINGA/AM. As salas serão divulgadas no Mural de Informação do IFAM/Tabatinga até o dia 23/08/2016.



3.6.3. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul).

3.6.4. Não será permitido o ingresso de candidato, após o horário previamente marcado para o início da prova;

3.6.5. Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação com foto;

3.6.6. É vedado ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza;

3.6.7. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio;

3.6.8. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;

3.6.9. Será permitida a consulta de dicionário Português-Inglês e Inglês-Português;

3.6.10. Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 01 (uma) hora do início da prova;

3.6.11. O candidato não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado desse Exame de Seleção o candidato que o fizer;

3.6.12. A Prova de Suficiência em leitura e interpretação de texto em Língua estrangeira – inglês - será composta de 01 (um) texto em inglês e de 05 cinco questões de múltipla escolha em português sobre o conteúdo do texto em inglês, cada uma valendo 2,0 (dois) pontos, versando sobre leitura e interpretação de texto técnico-científico da área de Ciência Ambiental.

3.6.13. Se por qualquer motivo, qualquer questão da Prova de Suficiência for anulada, todos os candidatos que tiverem feita essa questão terão sua nota normalizada: isto é, o valor da questão anulada será distribuído proporcionalmente às demais questões que o candidato deveria fazer;

3.6.14. A divulgação do resultado da Prova Suficiência em Língua Estrangeira ocorrerá no dia 29/08/2016, na Secretaria da Coordenação do PROF-CIAMB, instalada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tabatinga.

3.7. IV Etapa - Da Análise de Currículo Lattes.

3.7.1. No período de 19 a 23/08/2016 os candidatos aprovados na Fase Eliminatória deverão fornecer cópias do Currículo Lattes atualizado ou equivalente e dos comprovantes dos itens que pontuam, identificados ou numerados de acordo com o Anexo VI. Estas cópias deverão ser entregues na Secretaria do PROF-CIAMB no IFAM-TABATINGA;

3.7.2. A Análise será efetivada no dia 26/08/2016 pela Banca Examinadora nas dependências do IFAM-TABATINGA;

3.7.10. A divulgação do resultado da análise do Currículo Lattes ocorrerá no dia 29/08/2016, na Secretaria da Coordenação do PROF-CIAMB, instalada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tabatinga.



4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 4.1. Da Classificação Final participarão os candidatos aprovados dentro dos termos de limite de vagas deste edital, conforme consta no item 1.8.
- 4.2. A nota final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média aritmética das notas nas etapas do Exame de Seleção.
- 4.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final – NF.
- 4.4. Na hipótese de igualdade da Nota Final - NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:
 - a. Com maior Nota na Avaliação do Projeto de Pesquisa;
 - b. Com maior Nota na Prova de Títulos;
 - c. Mais idoso.
- 4.5. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.
- 4.6. A divulgação da classificação final será feita no dia 01/09/2016, na Secretaria do PROF-CIAMB no IFAM-TABATINGA na Rua Santos Dumont, s/n – Vila Verde, Tabatinga, AM.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final do Exame de Seleção;
- 5.1. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;
- 5.2. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;
- 5.3. O processo do recurso deverá ser entregue na Secretaria do PROF-CIAMB, que estará instalada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM–TABATINGA na Rua Santos Dumont, s/n – Vila Verde, Tabatinga, AM;
- 5.4. Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;
- 5.5. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria da Coordenação do PROF-CIAMB e poderá ser solicitado pelo e-mail secprofciamb@gmail.com;
- 5.6. Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei N.º 12.527/2011 e no Decreto Nº 7.724/12;
- 5.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 5.8. Recursos cujo teor despreze a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.



6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período de 02 a 09/09/2016, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h, na secretaria do PROF-CIAMB, apresentando os seguintes documentos:

6.1.A. Duas Fotos 3x4;

6.1.B. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;

6.1.C. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;

6.1.D. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;

6.1.E. Original e Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;

6.1.F. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;

6.1.G. Para o candidato aprovado na seleção, será obrigatória a apresentação no ato da matrícula institucional do Diploma, e declaração ou comprovante de lotação nos Campus do IFAM atualizado, não sendo aceitos outros documentos equivalentes, bem como comprovante de atuação profissional conforme o item 1.2. deste Edital;

6.2. Fica a critério do PROF-CIAMB a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula;

6.3. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção;

6.4. Havendo desistência, a coordenação poderá convocar candidatos aprovados, por ordem de classificação, imediatamente após o encerramento do período regular de matrículas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidos neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornarem públicos;

7.2. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

7.3. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do Exame de Seleção, em qualquer etapa;

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Prof. Dr. Gilson Vieira Monteiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
(Nota: O original deste edital assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)



ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA DO PROF-CIAMB

Linhas de pesquisa 1 - Recursos naturais e tecnologia

Caracterização e compreensão do meio ambiente e os usos múltiplos dos recursos naturais, voltados à reflexão sobre as relações de apropriação dos bens naturais e as possibilidades de construção de sociedades sustentáveis. As pesquisas voltadas a esta temática devem ter associação com a *práxis* pedagógica, culminando em melhoria e inovação no processo de ensino-aprendizagem, levando à reflexão-ação, bem como para melhoria e ampliação das políticas de educação e programas relacionados à educação básica. Contempla pesquisas sobre os sistemas e tecnologias ambientais benignas e os processos associados, abordando temas como água, solo, ar, clima, energia, geobiodiversidade, entre outros;

Linhas de pesquisa 2 - Ambiente e Sociedade

Interface das modificações ambientais e seus impactos no ambiente e sociedade, com o objetivo de contribuir para identificação de fatores determinantes da degradação ambiental associada com a perda da qualidade ambiental e de vida. As pesquisas voltadas a esta temática devem estar associadas com a *práxis* pedagógica, culminando em reflexões/ações sobre a temática, bem como em melhoria e inovação no processo de ensino-aprendizagem, gerando mudanças e ampliação das políticas de educação e programas relacionados à educação básica. Contempla pesquisas sobre padrões de consumo e produção, e sua influência na qualidade ambiental e nas relações sociais, caracterização de seus impactos, e a institucionalização de uma cultura de sustentabilidade.



ANEXO II

NÚMERO DE VAGAS E ORIENTADORES DO PROF-CIAMB

Os seguintes docentes permanentes e colaboradores são orientadores credenciados no curso de mestrado do PROF-CIAMB e oferecem vagas de orientação em suas respectivas áreas temáticas de pesquisa:

| Nome | Instituição | Vaga de Orientação | Temáticas |
|-------------------------------|-------------|--------------------|--|
| Albejamere Pereira de Castro | UFAM | 01 | Unidades de Conservação |
| Ana Lúcia Silva Gomes | UFAM | 01 | Planejamento de Projetos em Educação Ambiental |
| Ayrton Luiz Urizzi Martins | UFAM | 02 | Agricultura; Planejamento Ambiental |
| Daniel Felipe Gentil | UFAM | 02 | Agricultura e Ambiente; Agricultura Urbana e Periurbana |
| Edilza Laray | UEA | 02 | Educação Rural e Ambiental |
| Edivânia dos Santos Schropfer | UFAM | 02 | Recursos Hídricos; Bacias Hidrográficas |
| Henrique dos Santos Pereira | UFAM | 01 | Metodologia Científica; Políticas Ambientais, Gestão Ambiental |
| Hiroshi Noda | NETNO/UFAM | 01 | Agricultura e Ambiente |
| Jesuete Pacheco Brandão | UFAM | 02 | Geomorfologia fluvial |
| Karime Rita de Souza Bentes | UFAM | 02 | Gerenciamento de Resíduos Sólidos |
| Kátia Viana Cavalcante | UFAM | 02 | Dinâmica e Avaliação Ambiental; Indicadores de Sustentabilidade. |
| Lisandra Vieira Rosa | UFAM | 02 | Química Verde |
| Lucia Helena Pinheiro Martins | NETNO/UFAM | 02 | Conservação da Agrobiodiversidade. |
| Marco Antonio de F. Mendonça | UFAM | 01 | Agricultura e Energia; Engenharia Ambiental |
| Maria Olivia de A. R. Simão | UFAM | 02 | Biologia da Conservação; Ambiente, Sociedade e Educação |
| Neliton da Silva Marques | UFAM | 01 | Gestão de Recursos Naturais |
| Pedro Rapozo | UEA | 02 | Natureza, Cultura e Territorialidades |
| Ronaldo de Almeida | UFAM | 02 | Abastecimento de água; Esgotamento Sanitário; Recursos Hídricos. |
| Roseane P. M. de Oliveira | UFAM | 02 | Ecologia e Conservação da Fauna Silvestre |
| Sandra do Nascimento Noda | UFAM | 02 | Etnoconservação e Percepção Ambiental |
| Tatiana Schor | UFAM | 01 | Habitação e Ambiente |
| Wendell Teles de Lima | UEA | 02 | Gestão de Território, Geografia Humana e Política |



ANEXO III

BIBLIOGRAFIAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: Saberes Necessários à Prática Educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

MORIM, Edgar. Enfrentar as incertezas. In: MORIM, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 2000, pag.93 a 104.

MATURANA, H. R.; VARELA, F.J. Conhecer o Conhecer - Capítulo I; IN: MATURANA, H. R.; VARELA, F.J. **A Árvore do Conhecimento**: as bases biológicas da compreensão humana. São Paulo: Palas Athena, 2001, pag. 21 a 36.

_____. A Organização do Ser Vivo – Capítulo II; IN: MATURANA, H. R.; VARELA, F.J. **A Árvore do Conhecimento**: as bases biológicas da compreensão humana. São Paulo: Palas Athena, 2001, pag. 39 a 61.

_____. História: Reprodução e Hereditariedade – Capítulo III; IN: MATURANA, H. R.; VARELA, F.J. **A Árvore do Conhecimento**: as bases biológicas da compreensão humana. São Paulo: Palas Athena, 2001, pag. 65 a 82.

_____. A vida dos Metacelulares – Capítulo IV; IN: MATURANA, H. R.; VARELA, F.J. **A Árvore do Conhecimento**: as bases biológicas da compreensão humana. São Paulo: Palas Athena, 2001, pag. 85 a 102.



ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

Observação: Somente serão computados títulos devidamente comprovados. Para os itens 1 e 2 serão considerados apenas os **últimos cinco anos**.

| TIPO | NATUREZA | PONTUAÇÃO |
|---|--|-------------------------------|
| Artigo completo publicado ou aceito para publicação em revista indexada (com ISSN). | Qualis (*) A1 a B2 em pelo menos uma área de avaliação | 5,0 pontos/ cada |
| | Qualis B2 a B5 em pelo menos uma área de avaliação | 3,0 pontos/cada |
| | Qualis C e demais | 1,5 ponto/cada |
| Livro publicado por editora com corpo editorial e com ISBN | Texto integral (com ISBN). | 5,0 pontos/cada |
| | Capítulos editados no país (com ISBN) | 3,0 pontos/cada |
| | Capítulos editados no exterior (com ISBN) | 4,0 pontos/cada |
| Anais de congresso (seminário ou similares) publicados (com ISSN ou ISBN) | Resumo | 0,5 ponto/cada |
| | Resumo expandido | 1,0 ponto/cada |
| | Trabalho completo | 1,5 pontos/cada |
| Trabalhos técnicos e consultorias | Relatório de trabalho realizado | 0,5 ponto/cada até 5,0 pontos |
| Apresentações orais em congresso, seminário ou similares com comitê de avaliação. | Apresentação oral ou de banner em evento nacional | 0,15 pontos cada |
| | Apresentação oral ou de banner em evento internacional | 0,25 pontos cada |
| Produção Artística/Cultural | Artes cênicas | 0,5 ponto/cada até 5,0 pontos |
| | Música | 0,5 ponto/cada até 5,0 pontos |
| | Artes Visuais | 0,5 ponto/cada até 5,0 pontos |
| | Outras produções | 0,5 ponto/cada até 5,0 pontos |



ANEXO V

CALENDÁRIO DE EVENTOS

| ETAPAS | DATA | LOCAL/HORÁRIO |
|---|---------------------------------|---|
| Período de Inscrições | De 25/07/2016 Até 10/08/2016 | Secretaria do PROF-CIAMB IFAM-TABATINGA* |
| Divulgação da homologação das inscrições (candidatos homologados) | 11/08/2016 | Secretaria do PROF-CIAMB |
| Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições | 12 a 15/08/2016 | Secretaria do PROF-CIAMB IFAM-TABATINGA* |
| I Etapa: Defesa dos Projetos | 17 e 18/08/2016 | IFAM-TABATINGA Rua Santos Dumont, s/n – Vila Verde, Tabatinga, AM. De das 08h às 12h e das 14h às 17h. |
| Resultado preliminar da I Etapa | 19/08/2016 | Secretaria do PROF-CIAMB IFAM-TABATINGA* |
| Entrega do Currículo Lattes e Comprovantes | 19 a 23/08/2016 | Secretaria do PROF-CIAMB IFAM-TABATINGA* |
| Interposição de Recursos por Escrito para o resultado da I Etapa | 22 e 23/08/2016 | Secretaria do PROF-CIAMB IFAM-TABATINGA* |
| Resultado final da I Etapa | 24/08/2016 | Secretaria do PROF-CIAMB IFAM-TABATINGA* |
| II Etapa: Prova Escrita de Conhecimentos Específicos. | 25/08/2016 | IFAM-TABATINGA, Rua Santos Dumont, s/n – Vila Verde, Tabatinga, AM. Das 08h30min às 11h30min. |
| III Etapa: Prova de suficiência de leitura e interpretação de texto em língua estrangeira – inglês | 25/08/2016 | IFAM-TABATINGA, Rua Santos Dumont, s/n – Vila Verde, Tabatinga, AM. Das 14h às 17h. |
| IV Etapa: Análise de Currículo Lattes | 26/08/2016 | Sala do PROF-CIAMB IFAM-TABATINGA |
| Divulgação do resultado preliminar da II, III e IV Etapas. | 29/08/2016 | Secretaria do PROF-CIAMB IFAM-TABATINGA* |
| Interposição de Recursos por Escrito para o resultado da II, III e IV Etapas | 30 e 31/08/2016 | Secretaria do PROF-CIAMB IFAM-TABATINGA* |
| Resultado Final - (já considerados os Recursos Interpostos) | 01/09/2016 | Secretaria do PROF-CIAMB IFAM-TABATINGA* |
| Período regular de matrícula dos aprovados | 02 a 09/09/2016 | Secretaria do PROF-CIAMB IFAM-TABATINGA* |
| Início das Aulas | 12/09/2016 | Sala de Aula do PROF-CIAMB Rua Santos Dumont, s/n – Vila Verde, Tabatinga, AM. |

* Instala da no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) – Campus Tabatinga, no endereço Rua Santos Dumont, s/n – Vila Verde, Tabatinga, AM. CEP: 69640 000, de segunda a sexta, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.